



PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco
Juizado Especial Federal Cível
15º Vara Federal

EDITAL DE SELEÇÃO ESTAGIÁRIO

A Dra. ARA CÁRITA MUNIZ DA SILVA, Juíza Federal Titular da 15ª Vara Federal, no uso de suas atribuições, faz saber a quem interessar possa, que se realizará, no dia **16 de setembro de 2008**, prova de Seleção de Estagiários do Curso de Direito, na forma seguinte:

1. O processo de seleção pública será realizado sob a coordenação do Juiz Federal responsável pela 15ª Vara;
2. **As inscrições dos interessados serão realizadas no período de 09 a 12 de setembro de 2008, através da Seção de Treinamento da Justiça Federal, bastando enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: treinamento@jfpe.gov.br.**
3. Somente poderão participar do certame estudantes do curso de direito de faculdades oficiais ou reconhecidas, que estejam, na data da aplicação da prova seletiva, regularmente matriculados e cursando a partir do 5º (quinto) período ou 3º (terceiro) ano, se for seriado o regime escolar.
4. Não serão admitidos como estagiários os estudantes que exerçam cargo, emprego ou função pública ou que estejam vinculados a outro programa de estágio em órgão ou entidade pública, empresa ou escritório de advocacia.
5. Após a divulgação dos resultados, os candidatos selecionados deverão declarar que preenchem as condições ora exigidas, sendo sua comprovação obrigatória, para o que os selecionados terão o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação dos documentos necessários.
6. A presente seleção pública destina-se ao preenchimento imediato de 01 (uma) vaga, bem como a formação de cadastro de reserva de estagiários, cadastro esse a ser utilizado enquanto não ocorrer nova seleção a ser realizada pela Direção do Foro
7. A Seleção constará da aplicação de uma prova discursiva, versando sobre as disciplinas indicadas no item "8" infra, vedada qualquer espécie de consulta à legislação.
8. As questões versarão sobre Introdução ao Estudo do Direito, Direito Constitucional, Direito Processual Civil e Juizado Especial.
9. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota superior ou igual a 6 (seis).
10. Em caso de igualdade de notas, o desempate beneficiará o candidato que possuir maior média geral na faculdade.
11. A listagem final dos candidatos aprovados será emitida, em ordem decrescente de classificação, a ser divulgada no Site da Justiça Federal.
12. A carga horária prevista é de 04 (quatro) horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida dentro do horário de



**PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco
Juizado Especial Federal Cível
15º Vara Federal**

expediente da 15^a Vara Federal, no Fórum Social da Avenida Dantas Barreto.

13. O estágio será remunerado mediante concessão de bolsa-auxílio, no valor de um salário mínimo e meio.
14. A prova será realizada no dia **16 de setembro de 2008, às 14h (quatorze horas)**, na Sala de Treinamento do Edifício Sede da Justiça Federal.
15. As atividades previstas para o cumprimento do estágio pelos estudantes selecionados englobarão o auxílio à execução dos serviços próprios da Secretaria da Vara, bem como a assessoria aos Gabinetes dos Juízes Federais da 15^a Vara Federal.
16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz Federal coordenador do certame.
17. Para outras informações os interessados devem consultar o site.

Recife, 05 de setembro de 2008.

ARA CÁRITA MUNIZ DA SILVA
Juíza Federal Titular da 15^a Vara Federal